



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 06/2022/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações.

2.1. Isenção de Taxas Municipais para o ano 2022 – Proposta.

Deliberação: Aprovado por maioria

2.2. Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água – saneamento – rsu n.º 062220100002(CIL) 2024.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

2.3. Autos de entrega de ativos fixos tangíveis, executados no âmbito do contrato programa celebrado com a EHATB para o ano de 2021.

Deliberação: Aprovado por maioria

2.4. Proposta de alienação de prédios urbanos, nos quais funcionaram as escolas primárias de Ferral, Cervos, Sarraquinhos, Morgade, Salto, União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas – Definição das condições gerais de realização da respetiva hasta pública.

Deliberação: Aprovado por maioria

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da [internet:-http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira*, (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)